



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 29 de janeiro de 2024.

**De:** COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
**Para:** COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Referência:**

Processo nº 969/2023

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2023

**Autoria:** ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS

**Ementa:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL - RELATIVAS A AO EXERCÍCIO DE 2021

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Distribuir para Pareceres

**Ação realizada:** Distribuído

**Descrição:**

CONSIDERANDO a apreciação do Plenário, os pareceres constantes no processo de julgamento das contas, nas sessões legislativas ordinárias, 55ª e 56ª, realizadas em 25 de setembro e 27 de setembro de 2023, onde foi MANTIDO O PARECER PREVIO, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, onde pugnaram pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2021, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS.**

CONFORME SEGUE O decreto nº 234 de 24 de setembro de 2023, .

Por fim, de ciência e encaminhe-se ao Executivo Municipal, para tomar providências.

Já encaminhado.. obs. somente para alinhar com o sistema SPL

**Próxima Fase:** Elaborar Parecer

**Edmar Fernandes Ribas**  
**Chefe Setor Processamento Legislativo**



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300370038003000340038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

